

RESOLUÇÃO Nº 041/2017.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano Letivo de 2017 de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 212, de 26 janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Ana Gonçalves do Nascimento, a servidora FÁTIMA SANTANA ARRUDA, matrícula 5964, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Apoio Educacional, para o CEMEI Eunice Ajala Rocha.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28.06.2017, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de junho de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 79c3d970**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>